

PALAVRA DO LEITOR

Desarmamento

Em relação à matéria Estatuto do Desarmamento: Flexibilização da lei divide opiniões (Jornal da Lei, edição de 20/10/2015 do **Jornal do Comércio**), os representantes da OAB e do Instituto Sou da Paz deveriam explicar como o governo vai prender os 7 milhões de brasileiros que foram criminalizados pelo artigo 12 da Lei nº 10.826. O Brasil tem 5,5 mil municípios e apenas 111 delegacias da Polícia Federal (PF). Renovação de registro de três em três anos exclusivamente nas delegacias da PF é um atentado contra a população mais pobre deste País. No Amazonas, por exemplo, um ribeirinho precisa viajar seis dias de barco para chegar na DPF mais próxima. (Josué Berlesi, Porto Alegre)

Desarmamento II

Acima de qualquer discussão está a nossa Constituição Federal. E ela dá o direito a todo cidadão de bem de ter sua arma e de se defender. O Estatuto do Desarmamento não conseguiu diminuir a violência. Os bandidos continuam muito bem-armados. Vemos meliantes que saem da cadeia em um dia e no outro são presos novamente cometendo crimes “à mão armada”. O Brasil precisa honrar sua Constituição, ao invés de passar por cima de direitos legítimos. (Felipe Alcântara, Caruaru/PE)

Desarmamento III

O desarmamento divide opiniões, mas quem não quiser defender sua família, tudo bem, eu quero defender a minha, é um direito que temos como cidadãos. Quando um policial armado, com sua família no carro, é abordado por bandidos, o que aconteceria se ele estivesse sem a arma seria totalmente diferente. Até porque quando descobrem que é policial, não perdoam até o cidadão de bem que não reage, atiram, pois não temem nada. (Anderson Ferreira Rodrigues, Bragança Paulista/SP)

Judiciário

Que sirva de exemplo: o Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro requereu que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio e Espírito Santo) aplique a pena de aposentadoria com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço ao juiz Flávio Roberto de Souza. Em fevereiro, Souza foi afastado dos processos contra Eike Batista, por causa de irregularidades na posse de bens do empresário apreendidos pela Justiça. Segundo o MPF, o pedido de pena disciplinar, a aposentadoria é a sanção máxima para magistrados, cujos cargos são vitalícios. Há cinco processos administrativos disciplinares contra o juiz, e um deles está em fase final. Para o MPF, o ex-titular da 3ª Vara Federal Criminal do Rio “agiu de forma incompatível com a dignidade, a honra e decoro das funções; e teve comportamento funcional incompatível com o bom desempenho das atividades do Judiciário”. Que se faça justiça contra um juiz relapso e que usurpou até dinheiro sob sua guarda. (Télvio Marcondes, Porto Alegre)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2 mil caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

ARTIGOS

RPVs e a dívida com os cidadãos-credores

Marcelo Bertoluci

A já gigantesca fila de precatórios aumentará ainda mais! É isso que o Estado do Rio Grande do Sul pretende ao apresentar o Projeto de Lei nº 336/2015, que visa reduzir o limite de pagamentos das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) de 40 salários-mínimos (R\$ 31.520,00) para o teto máximo de 7 salários-mínimos (R\$ 5.516,00).

Se o projeto for aprovado pelos deputados da Assembleia Legislativa gaúcha, as RPVs com valores superiores a 7 salários-mínimos serão transformadas em precatórios; ou seja, a dívida de quase R\$ 9 bilhões crescerá, e o Estado, que é o quarto maior devedor de precatórios do País, poderá ostentar o topo do ranking. Mais uma vez, os cidadãos-credores, que passam anos buscando seus direitos, serão surpreendidos e lesados com um verdadeiro calote institucional. A OAB tem reiterado: o poder público é sempre muito ágil em cobrar financeiramente os cidadãos, como no recente aumento do ICMS, mas moroso em relação a honrar os seus compromissos perante a sociedade.

No entendimento da entidade, que foi refe-

rendado em nota de repúdio das 106 subseções da OAB-RS, além de ser absolutamente inconstitucional, o projeto representará forte ataque aos direitos legitimamente conquistados justamente por aqueles que têm as menores remunerações e atingirá, principalmente, o valor dos precatórios preferenciais dos idosos e portadores de doenças graves, reduzindo essas cifras em até 82,5%, aproximadamente. A OAB-RS reitera que haverá mais uma avalanche de recursos discutindo a redução das RPVs, congestionando o já sobrecarregado Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, isso porque o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu que a redução das RPVs não se aplica nos processos em andamento, seja a fase em que estiver, mas somente nos protocolados a partir da entrada em vigor da lei.

Assim como em 2011, quando ingressamos no STF contra a lei gaúcha que aumentou o prazo para o pagamento das RPVs de 60 para 180 dias e que limitou o montante anual de valores a serem saldados em 1,5% das receitas líquidas do Estado, vamos bradar pela inconstitucionalidade dessa nova lei.

Presidente da OAB-RS

Produtividade é uma questão de energia

Fabio Freitas Jacques

Segundo o ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial (2014/2015), o Brasil, 7ª economia do mundo, é o 57º em produtividade. Já paramos para pensar por que somos tão improdutivos? Ou ainda, será possível tornar nossas empresas mais produtivas? A resposta é sim. Tudo o que é necessário para que uma empresa se torne altamente produtiva já se encontra dentro dela. Quase sempre, porém, em estado latente. O que é preciso é despertar a energia subjacente e provocar a necessária explosão para que a produção alcance índices satisfatórios e o lucro seja o esperado.

Uma empresa é um sistema, um conjunto de partes ou órgãos que devem operar como um todo, integradas, com propósitos definidos. Chegar a esse ponto de sintonia vai depender do quanto realmente suas partes trabalham como um todo. Como tudo o que acontece em uma empresa é fruto

da ação de pessoas, é de suas ações que vai derivar o lucro. A pergunta é: por que alguém dará o máximo de si por uma organização que não é sua? A resposta? Não dará! A não ser que esteja eletrizado por seus objetivos.

Eletrizar pessoas em torno dos objetivos da empresa é uma questão de energia. Como não seguimos pessoas e sim ideias, a única solução para persuadir e entusiasmar uma equipe está na criação de uma Ideia Atratora. Uma ideia que energize todo o sistema, a ponto de unificar os objetivos dos funcionários com os da empresa.

Como inúmeros casos do mundo dos negócios comprovam, quando as pessoas se unem em busca de melhores resultados, sintonizadas com os interesses da empresa, o nível energético se mantém altíssimo e o resultado é um salto fantástico de produtividade e de lucro.

Especialista em gestão

A fúria das águas do Guaíba

Ari Riboldi

Há anos, discute-se a revitalização da orla e do cais, a despoluição do Guaíba. Planos, projetos: dar vida ao lago e integrá-lo à geografia física e social da cidade. Para bem entender, é preciso recuar no tempo. Bastam algumas décadas para recuperar o leito natural do Guaíba. Nomes, marcas, testemunhas, documentos, retratos lembram com precisão realidade não tão distante. A passarela de Porto Alegre, Rua da Praia, já foi de fato praia com águas. A Ilhota – perto da Praça Garibaldi – de água cercada por todos os lados tornou-se espaço de casas cercado também de casas de todos os lados. A Rua da Várzea e adjacências, área do lago, tornou-se reduto de blocos de Carnaval. Por ironia, o ginásio Tesourinha, há décadas berço do Guaíba, é agora teto e socorro de desabrigados. Acuado, enxotado, colocado a correr, o lago retraiu-se, estrangulado, e o progresso tomou grande parte do que era seu. Muros e comportas ergueram-se para mantê-lo recluso.

A cidade apropriou-se de área dele e deu-lhe as costas. Não depois de muitos anos, a cidade o procura com proposta de reconciliação, convivência e harmonia, para se irmanarem e se abraçarem em novo cenário, como velhos amigos e vizinhos. A cidade, porém, não recua um centímetro – e não é por falta de terras ociosas, abundantes. Para onde o Guaíba irá para guardar suas águas? Para baixo, para o fundo, para romper com as bases que o sustentam? Avançar sobre as ilhas da outra margem? O ímpeto atual de suas ondas contra muros e comportas reflete o desespero de quem foi humilhado, expulso, da geografia natural e milenar. Poucos anos se passaram e hoje pede-se piedade. Por favor, Guaíba, não invada a cidade, não desampare os vizinhos, não volte ao leito que lhe pertenceu. Quem sabe, depois do susto, após o aviso, a cidade entenda o recado e proponha um acordo mais justo e honesto com o lago Guaíba, para uma vida realmente fraterna, de igualdade e de respeito mútuos.

Professor e escritor

QUARTA NO JANTAR

A MELHOR CARNE DE CORDEIRO

Foto meramente ilustrativa

Rua Ten. Cel. Fabrício Pilar, 791 - 51 3333.0492

Fazenda Barbanegra
Parrilla com o gosto lá de fora.